



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 093 /2019

À Câmara Municipal de Jaguariúna

Englobando o país em que as pessoas clamam por uma segurança pública mais justa e eficiente, está dentre os agentes institucionais incumbidos dessa árdua missão, a figura das Guardas Municipais como boa opção de somação na tentativa de resgatar a confiança do povo nos seus órgãos de proteção. Com o recrudescimento da violência e o aumento estúpido da criminalidade em todo o país e, pelo fato das Polícias não estarem sendo suficientes o bastante para conter o surto da marginalidade, precisamos, além do apoio irrestrito da população, das ações relacionadas às Guardas Municipais neste importante mister de bem proteger a sociedade. Todos sabem da importância e relevância das guardas Municipais do Brasil, a atuação da Guarda em defesa do patrimônio público municipal e em defesa do cidadão de bem, além do reconhecimento da Guarda por meio da Lei 13.022 de 8 de agosto de 2014 que estabeleceu o Estatuto das Guardas Municipais, o documento destaca que o Estatuto estabelece como princípios mínimos de atuação das guardas a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas, preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, patrulhamento preventivo, compromisso com a evolução social da comunidade e uso progressivo da força. Considerando a premente necessidade de conceder a aposentadoria especial aos Guardas Municipais e que a legislação brasileira deve avançar nesse sentido garantindo os direitos aos servidores das guardas municipais, propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental ( Resolução nº2/91, artigos 228 ao 231), a manifestação desta Edilidade, reivindicando providências para que os servidores das Guardas Municipais Brasileiras tenham sua Aposentadoria Especial, garantindo esse direito fundamental e social a todos os trabalhadores conforme Constituição Federal, para ao fim incluir todas as Guardas Municipais de todas as cidades Brasileiras com a merecida aposentadoria especial na PEC da reforma da providência Brasileira. .



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Apoio à inclusão da Guarda Municipal de Jaguariúna e de todas as cidades brasileiras, na aposentadoria especial da PEC que modifica o sistema de previdência social.**

Deliberado favoravelmente, seja encaminhado ofício ao ao Exmº Sr. Presidente da República Federativa do Brasil Jair Messias Bolsonaro, ao Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, Exmº Sr. Presidente do Senado Federal Davi Alcolumbre, ao Exmº Prefeito do Município de São Paulo Bruno Covas, ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Segurança Urbana da cidade de São Paulo, José Roberto Rodrigues de Oliveira e ao Exmº Sr. Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana da cidade de São Paulo e Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais –CNGM Carlos Alexandre Braga.

Gabinete Vereador David Hilário Neto, 26 de setembro de 2019

**As.) VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 1º de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente